



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 091/2017 - DPMA

São Roque, 01 de Agosto de 2017.

Referência: Ofício Vereador n.º 491/2017

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício em referência, a Divisão de Meio Ambiente informa que, *“trata-se de um exemplar arbóreo da espécie Syagrus Romanzoffiana, nome popular - Jerivá – localizado em via pública, isolado e fora de APP. De acordo com o Relatório de Vistoria da Defesa Civil n.º 104/2017 (cópia anexa), o exemplar arbóreo não apresenta risco eminente justificando a supressão, e não apresentam problemas fitossanitários a vista do Relatório de Vistoria n.º 83/2017 (cópia anexa), da Bióloga Samanta, e nem indícios de ataque de cupins que é comum nessas espécies.”*

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Alacir Raysel
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



São Roque, 22 de Junho de 2017.

De: Samanta Lima Trujilo

Para: Ana Paula de Oliveira Moreschi

Relatório de Vistoria nº 83/2017

Assunto: Vistoria - Protocolo 7395/17

Ofício Vereador nº491/2017 – Alacyr Raysel

Trata-se de vistoria realizada com finalidade de averiguar a possibilidade de supressão de uma árvore localizada na calçada sito a Rua Santa Leocádia – Jardim Villaça – São Roque – SP, pois, o Exmo. Sr Vereador Alacyr Raysel informa que foi procurado pelos moradores informando que a árvore está oferecendo risco.

Em vistoria "in loco" foi possível observar que a árvore em questão é uma palmeira da espécie *Syagrus romanzoffiana*, conhecida popularmente como jerivá, de grande porte, onde **não foi possível** verificar as condições fitossanitárias (indícios de ataques de brocas), que é comum nessas espécies, pois, seu tronco foi pintado, impossibilitando a análise. Foi observado ainda que a mesma não tem área permeável em torno do tronco, comprometendo a saúde do exemplar. Essa espécie "aborta" suas folhas com frequência, trazendo riscos aos moradores e transeuntes.

Informo ainda que o exemplar está localizado em área urbana, fora de área de preservação permanente.

Sendo assim, seguem fotos em anexo para análise e manifestações.

Samanta Lima Trujilo

Chefe de Serviço Técnico

Divisão de Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 104/2017

Ao Meio Ambiente.

Data da realização: 10 /07/2017.

LOCAL: Rua Santa Leocadia – Ed Villaça – São Roque

AUTOR: José Abílio dos Santos.

PARTICIPANTES: não houve.

SOLICITANTE: Alacyr Raycel - vereador

Contato no local: não houve.

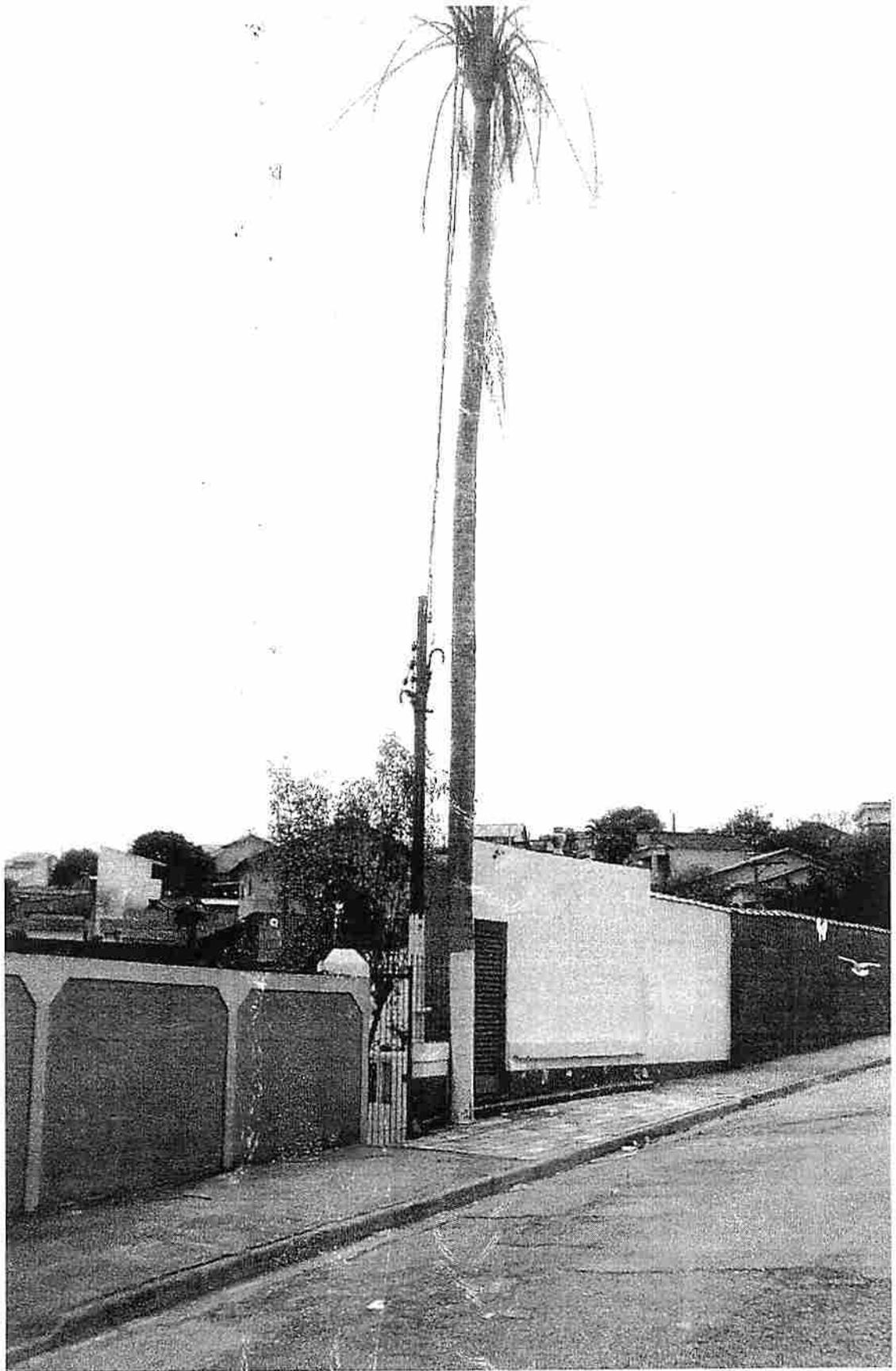
- Descrição da área no momento da vistoria:

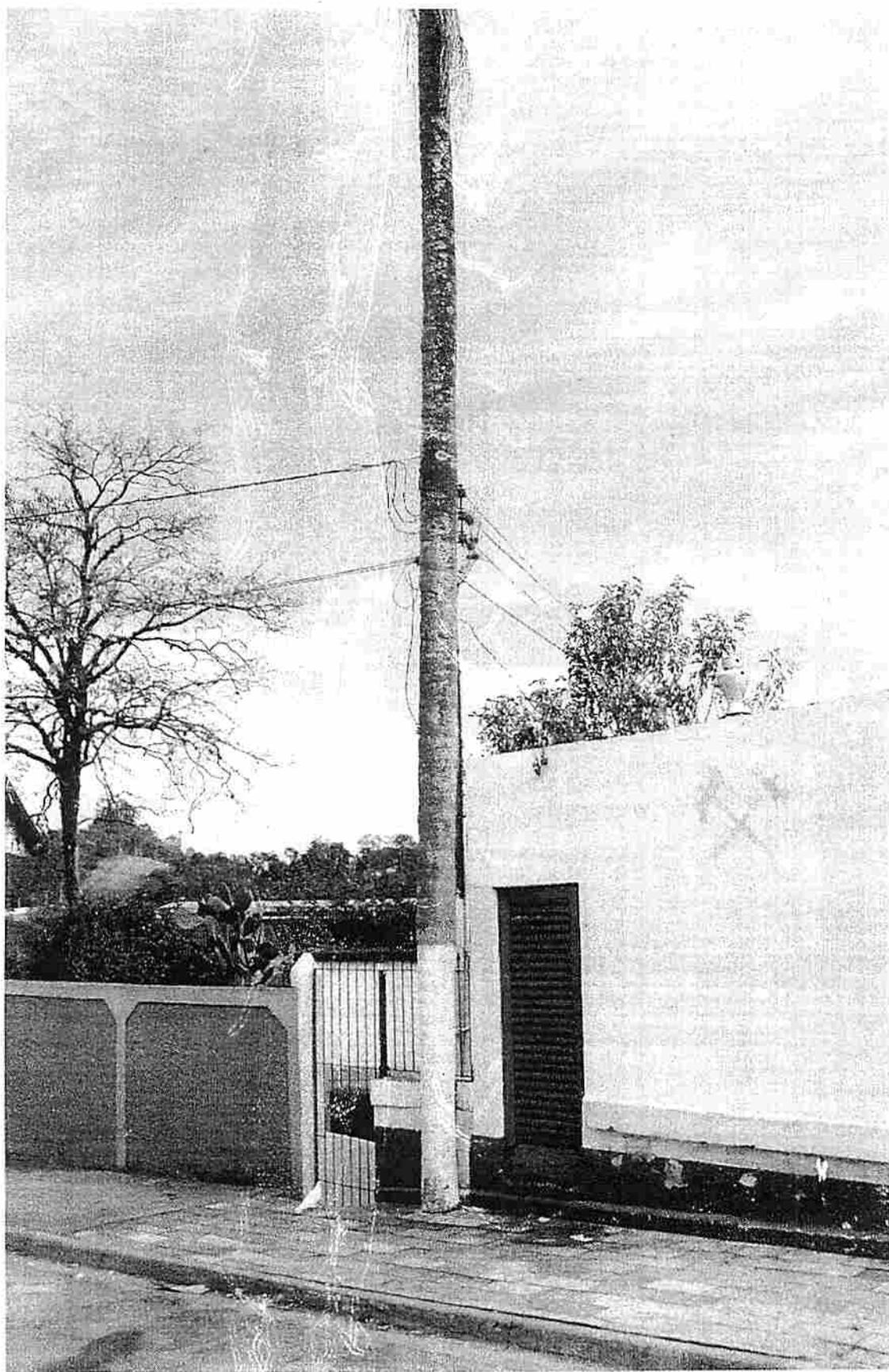
Efetuada vistoria no local citado, conforme ofício n.º 491/17, onde constatei a existência de uma árvore (coqueiro) plantada na calçada da rua. Observa-se que é uma planta antiga.

- Conclusão:

Não existe risco eminente de queda dessa árvore. Essa árvore se encontra plantada na calçada próximo a um muro.


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE



São Roque, 24 Julho de 2017.

A/C

Claudinei Rosa

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Assunto: Resposta ao Ofício do Vereador nº 491/2017

Trata-se de um exemplar arbóreo da espécie *Syagrus romanzoffiana*, nome popular "Jerivá" localizado em via pública, isolado e fora de APP. De acordo com o Relatório de Vistoria da Defesa Civil nº 104/2017 o exemplar arbóreo não apresenta risco eminente justificando a supressão, e não apresentam problemas fitossanitários a vista do Relatório de Vistoria nº 83/2017 da Bióloga Samanta e nem indícios de ataque de cupins que é comum nessas espécies.

Diante o exposto, encaminho parecer para manifestação.

Atenciosamente,


Engª Ana Paula de Oliveira Moreschi
Chefe de Divisão do Meio Ambiente